

Ata nº 2

Aos vinte nove dias do mês de junho de 2026, pelas dez horas, reuniu, na Escola Secundária de Penafiel sito na rua Dr. Alves de Magalhães 4560-491 Penafiel, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Escola Secundária de Penafiel, destinado ao exercício de funções na Escola Secundária de Penafiel na carreira e categoria de técnico superior – Comunicação/Multimédia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor da Escola Secundária de Penafiel, de 19 de maio de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Sofia Vales, Subdiretora; 1.º Vogal efetivo –, Guilherme Frutuoso, Adjunto do Diretor; 2.º Vogal efetivo – Ana Isabel Rodrigues, Coordenadora de Departamento.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Elaboração a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal e fixação dos termos e prazos para a audiência de interessados;
- Elaboração do formulário para o exercício do direito de participação dos candidatos;
- Identificação dos conteúdos de enquadramento genérico e específico, relativos à prova de conhecimentos, bem como a definição da data de aplicação e duração da prova.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o júri procedeu à elaboração das listas provisórias de admitidos e excluídos.

A lista provisória de candidatos admitidos e excluídos será publicada na página eletrónica da Escola Secundária de Penafiel.

A partir do dia útil seguinte, da publicação da página da escola, decorre o prazo de audiência de interessados, pelo período de dez dias úteis.

A audiência de interessados, processa-se através de formulário próprio (Anexo I desta ata) devendo este ser enviado, em formato pdf e devidamente assinado, para o endereço, espenafiel@espenafiel.org.

No que concerne à prova de conhecimentos, foram estabelecidos, os conteúdos de enquadramento genérico e específico relativamente à prova.

Como conteúdos de enquadramento genérico, foram definidos os seguintes:

- Regime do vínculo de emprego público e gestão de recursos humanos na
 - Administração Pública;
 - Modalidades de vínculo de emprego público;

- Constituição do vínculo;
- Período experimental;
- Carreiras e graus de complexidade funcional.
- Direitos, deveres e condições de trabalho em funções públicas
 - de feriados;
 - Tempos de não trabalho;
 - Parentalidade;
 - Férias e faltas.
- Procedimento administrativo e princípios da atividade administrativa
 - Regras do procedimento administrativo;
 - Princípios gerais da atividade administrativa;
 - Contagem de prazos;
 - Audiência dos interessados;
 - Garantias de imparcialidade e impedimentos.
- Direito do Trabalho – regime da parentalidade
 - Licenças parentais;
 - Faltas para assistência a filho.
- Proteção de dados pessoais
 - Encarregado da proteção de dados;
 - Responsabilidades no tratamento de dados pessoais
- Como conteúdos de enquadramento específicos, foram definidos os seguintes:

Técnico/a de Comunicação/Multimédia

- Literacia Mediática e Digital
- Projetos de Rádio e Podcast Escolar
- Design Gráfico e Comunicação Visual
- Produção de Vídeo e Conteúdos Audiovisuais
- Promoção da Segurança e Utilização Responsável das Tecnologias
- Gestão de Plataformas Digitais Escolares
- Jornal Escolar e Produção Editorial
- Projetos Interdisciplinares com Ferramentas Digitais
- Apoio à Organização e Divulgação de Eventos Escolares
- Articulação com Parceiros Externos
- Fotografia e Edição de Imagem
- Elaboração de Relatórios e Avaliação de Atividades

A aplicação da prova de conhecimentos, está prevista, de acordo com as informações da AGSE, com duração de noventa de minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco minutos e será em formato digital, nos termos de realização que vierem a ser definidos por aquele organismo. Assim que este júri tenha conhecimento deles, procederá de imediato à sua publicitação. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Sofia Vales)

Os Vogais Efetivos(os),

(Guilherme Frutuoso)

(Ana Isabel Rodrigues)

..